PORTARIA N.º 031/2001

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE VEREADORES PARA PARTICIPAR DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, NO EXERCÍCIO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída na Câmara Municipal de Guariba uma Comissão de Vereadores para participar dos Processos Licitatórios da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Guariba, a fim de, em conjunto com as Comissões Permanentes de ambos os Poderes, processarem e julgarem a habilitação preliminar, a inscrição e o registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas nos procedimentos licitatórios do exercício de 2001.

Artigo 2º - Ficam designados para comporem a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes membros:

- Itamar Politi - PSDB
- José Nildo Defante - PT
- Mário Sergio Cazeri - PTB
- José Antonio Gomes de Jesus - PST
- Ginaldo Pereira de Moraes - PMDB
- Cícero Alves Maciel Macedo - PPS
- João Wagner Frejuello - PFL
- Fábio Biscio - PL

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Luis Marcelo Teodoro de Lima
OFICIAL INTERINO

Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba ainda melhor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 04 de Julho de 2001.

Marcos Henrique Osti
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

Dr. Carlos Alberto Regassi
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Luis Marcelo Theodoro de Li
OFICIAL INTERINO